Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense
CISAMUSEP

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP

ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 20 de abril de 2021 | Ano IX | Edição nº 1327

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE
Nº 001/2021

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO o ATO DE INEXIGIBILIDADE do PROCEDIMENTO nº 001/2021.
Autorizo a contratação e por consequência, a proceder-se a prestação de serviços de Registro de Livro Diário Geral da Contabilidade do CISAMUSEP, nos termos fixados pela Consulta de Preços nº 23/2021, conforme abaixo descrito:
Favorecido: MARINGÁ CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Valor Total: R$ 1.107,12 (hum mil, cento e sete reais e doze centavos)
Fundamento Legal: Artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade nº 001/2021.
Dotação orçamentária nº 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Maringá – PR, 19 de abril de 2021.

JANILSON MARCOS DONASAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 020/2021

Súmula:- Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e Placic - 2021, aprovado através da Resolução nº 081/2020 de 03 de agosto de 2020.
O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense, Manoel Rodrigo Amado, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica aberto no Corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e no PLACIC do Consórcio no valor de R$ 2.141.964,99 (dois milhões cento e quarenta e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:
SUPLEMENTAÇÃO
01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense
01.001.10.302.0003.2003 – Manutenção dos Serviços de Saúde Para os Municípios
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica.....R$ 2.048.845,76
36501 - 369.09.02.05.20 Prestação de Serviço SUS - Exercício Anterior
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica.....R$ 93.119,23
36407 - 1005.03.02.01.01 Convênio Nº 062/2018 Custeio Estado/SESA - Exercício Anterior
Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo artigo anterior será coberto pelos recursos definidos no art. 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64, através do superávit financeiro, proveniente de parte do saldo bancário líquido em 31/12/2020 apurado na seguinte conta bancária:

Banco	Agência	Conta	Valor	Fonte-TCE
Caixa Econômica Federal	1756	87-9	2.048.845,76	02369 - 369.09.02.05.20
Caixa Econômica Federal	1756	4705-6	93.119,23	33407 - 1005.03.02.01.01
TOTAL			**2.141.964,99**	

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sede do Consórcio, 12 de abril de 2021.

MANOEL RODRIGO AMADO
PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE
O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cisamusep.org.br